



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 03/2020

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE

----- Ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho em Vila Velha de Ródão, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
 - João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
 - António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
 - Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
 - João Carlos Caramelo Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em substituição do Presidente da Câmara Municipal;-----
 - Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, em substituição do Presidente da Câmara Municipal;-----
- Estiveram ainda presente na reunião:-----
- Helder Henriques, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal;-----
 - Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;--
- Secretariou a reunião o técnico da CIMBB, Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 6/2018, de 7 de junho.-----
- Presidiu à reunião o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Luís Miguel Ferro Pereira, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 28 de fevereiro de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;-----
- B – ORDEM DO DIA;-----
1. -- Aprovação da ata da reunião n.º 02/2020 de 6 de fevereiro de 2020;-----
 2. -- Serviços prestados de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020 – ratificação;-----
 3. -- Alteração orçamental nº 3/2020;-----
 4. -- Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento Consultas Prévias GET IN BUSINESS – CPREV01-2020; CPREV02-2020; CPREV03-2020 - ratificação;-----
 5. -- Aquisição de serviços por Agrupamento de entidades de Tecnologias de Informação, no âmbito do projeto GET in Business – Projeto de decisão, Decisão e Minuta;-----
 6. -- Aquisição de serviços por Agrupamento de entidades de Impressão, no âmbito do projeto GET in Business -- Projeto de decisão, Decisão e Minuta;-----
 7. -- Aquisição de serviços por Agrupamento de entidades de Publicidade e Marketing, no âmbito do projeto GET in Business – Projeto de decisão, Decisão e Minuta;-----
 8. -- Proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Beira Baixa – P.I 4.3 – Eficiência Energética;-----
 9. -- Proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Beira Baixa – P.I 9.1 – Cultura para Todos;-----
 10. Proposta de alteração ao Programa de Ação desenvolvido no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS);-----
 11. Comparticipação nacional dos projetos cofinanciados;-----
 12. Abertura de procedimento concursal para o recrutamento de pessoal Assistente Operacional, a termo certo – sapedores florestais;-----
 13. Outros assuntos;-----

A - Período de Antes da Ordem do Dia.-----

--- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar neste período antes da ordem do dia e referindo, conforme consta da convocatória, a presença da empresa EDP – Distribuição, para uma apresentação sobre a nova orgânica da empresa na região, mais precisamente na Rede e Clientes Mondego, apresentando a equipa e respetivos contactos. -----

--- De seguida, o Presidente deu continuidade à reunião, começando por informar que, da informação recolhida, a Bolsa de Turismo de Lisboa, poderia não se realizar devido à situação do COVID-19. -----

--- Continuou, alertando para o resultado da auditoria interna realizada no âmbito do processo de certificação da floresta da Beira Baixa, referindo que um dos problemas sinalizados, era a inexistência de Planos de Gestão Florestal – PGF – por parte dos municípios, questão essa, que pedia que fosse corrigida rapidamente pelos municípios no sentido de durante o mês de abril se poder solicitar a auditoria externa e encerrar este processo de importância significativa para a região. Mais acrescentou, que a elaboração destes documentos é até para os municípios uma questão de regularização, pois é legalmente obrigatório, recordando que os PGF carecem de parecer do ICNF. ----

--- Sobre o processo de operacionalização das Brigadas de Sapadores Florestais, o Presidente informou que as equipas já se encontram em funcionamento, conforme o resumo enviado, e, desse documento destacou o facto de existir necessidade de um veículo para o abastecimento do trator no local, uma carrinha com depósito. -----

--- Após um período de discussão, foi decidido pelos presentes, que de acordo com o planeamento dos trabalhos, cabe ao município onde o trator estiver a trabalhar assegurar todas as necessidades logísticas para o mesmo operar, quer seja de abastecimento, quer de deslocação ou estacionamento em segurança, articulando a CIM este trabalho com os GTF dos municípios.-----

--- Na sequência deste assunto, o Presidente informou da possibilidade de visita do Primeiro Ministro à região, no dia 18 de março, para verificar no local o trabalho já realizado pela Brigada 1, reafirmando que esta visita ainda carecia de confirmação. -----

--- De seguida, informou sobre a realização de um congresso sobre ação local entre 6 a 8 de maio de 2020, na cidade de Innsbruck na Áustria, questionando se algum dos senhores Presidentes estaria interessado, podendo esse agendamento ser tratado desde a CIM. Após algumas questões, os senhores Presidentes entenderam adiar este assunto para uma data posterior. -----

--- Continuou, referindo que o concelho de Vila Velha de Ródão, iria realizar no próximo mês de junho uma prova do campeonato mundial de motonáutica – formula 2, nos dias 13 e 14 de junho, solicitando a colaboração de todos os municípios da região na promoção e até, se necessário o envolvimento da CIM, ao que os municípios responderam afirmativamente. -----

--- Foi por fim referido, que a CIM iria avançar com o estudo para a Areia Branca, sobre potenciais

modelos de funcionamento e exploração para o espaço, esperando em breve ter resultados para apresentar em Conselho Intermunicipal. -----

--- Não havendo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por encerrado o ponto antes da ordem do dia. -----

B - Ordem do Dia;-----

1. Aprovação da ata da reunião n.º 02/2020 de 6 de fevereiro de 2020;-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Presidente do Município de Proença-a-Nova, do Vice-presidente do Município de Oleiros e do Vereador do Município de Idanha-a-Nova, por não terem estado presentes. -----

2. Serviços prestados de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020 – ratificação;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 034/2020/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020.-----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 034/2020/RS.-----

3. Alteração orçamental nº 3/2020;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta de alteração n.º 013/2020/RS, correspondente à alteração n.º 3 ao orçamento para 2020, referindo que a mesma decorre do normal funcionamento da CIM e que visa reforçar algumas rubricas do orçamento com a dotação necessária à execução das tarefas de gestão corrente, nomeadamente nas rubricas de conservação de bens, instituições sem fins lucrativos, entre outras. -----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, tendo sido

aprovada a proposta por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

4. Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento Consultas Prévias GET IN BUSINESS – CPREV01-2020; CPREV02-2020; CPREV03-2020 - ratificação;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente explicou que após a aprovação das peças na reunião n.º 1/2020 de Conselho Intermunicipal, foi necessário proceder a algumas alterações, nomeadamente ao nível das empresas a convidar por proposta da entidade líder do processo, a AEBS. Neste sentido, e dada a urgência de se avançarem com os procedimentos, foi feita a proposta ao Presidente da CIM, que através de despacho, concordou com as alterações, pelo que agora se propõe a ratificação das mesmas.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, tendo sido aprovada a proposta por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

5. Aquisição de serviços por Agrupamento de entidades de Tecnologias de Informação, no âmbito do projeto GET in Business – Projeto de decisão, Decisão e Minuta;-----

--- Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente informou que na sequência da operacionalização do projeto Get in Business, e considerando a abertura dos procedimentos já aprovados no Conselho Intermunicipal, os procedimentos foram realizados em agrupamento de entidades, procedimento aprovado na reunião n.º 1/2020, foram então conduzidos pela entidade líder do projeto, a AEBS, sendo agora necessário proceder à deliberação sobre o processo de decisão, decisão e minuta de contrato.-----

--- Após um pequeno período de discussão, onde foram explicados alguns pontos de relevo dos

documentos em análise, o Presidente colocou os mesmos a deliberação tendo sido aprovados por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

6. Aquisição de serviços por Agrupamento de entidades de Impressão, no âmbito do projeto GET in Business - – Projeto de decisão, Decisão e Minuta -----

--- Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente informou que na sequência da operacionalização do projeto Get in Business, e considerando a abertura dos procedimentos já aprovados no Conselho Intermunicipal, os procedimentos foram realizados em agrupamento de entidades, procedimento aprovado na reunião n.º 1/2020, foram então conduzidos pela entidade líder do projeto, a AEBB, sendo agora necessário proceder à deliberação sobre o processo de decisão, decisão e minuta de contrato. -----

--- Após um pequeno período de discussão, onde foram explicados alguns pontos de relevo dos documentos em análise, o Presidente colocou os mesmos a deliberação tendo sido aprovados por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

7. Aquisição de serviços por Agrupamento de entidades de Publicidade e Marketing, no âmbito do projeto GET in Business – Projeto de decisão, Decisão e Minuta -----

--- Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente informou que na sequência da operacionalização do projeto Get in Business, e considerando a abertura dos procedimentos já aprovados no Conselho Intermunicipal, os procedimentos foram realizados em agrupamento de entidades, procedimento aprovado na reunião n.º 1/2020, foram então conduzidos pela entidade líder do projeto, a AEBB, sendo agora necessário proceder à deliberação sobre o processo de decisão,

decisão e minuta de contrato. -----

--- Após um pequeno período de discussão, onde foram explicados alguns pontos de relevo dos documentos em análise, o Presidente colocou os mesmos a deliberação tendo sido aprovados por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

8. Proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Beira Baixa – P.I 4.3 – Eficiência Energética -----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 010/2020/PD, onde consta a proposta de alteração ao Pacto para a Coesão e Desenvolvimento Territorial da Beira Baixa, na P.I 4.3 Eficiência Energética, referindo que se tratava de um pedido do Município de Idanha-a-Nova e que de acordo com a proposta técnica, o mesmo não alterava os valores aprovados para o município naquela P.I, apenas harmonizava com as candidaturas apresentadas pelo município e que carecia desta deliberação para poder apresentar no âmbito de esclarecimentos solicitados na análise. -----

--- Não existindo dúvidas, o Presidente colocou a proposta a deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

9. Proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Beira Baixa – P.I 9.1 – Cultura para Todos -----

--- Continuando, o Presidente, e uma vez que à CIM não tinha chegado um pedido de alteração por parte do Município de Penamacor, e tratando-se de um assunto que envolve aquele município e também Idanha-a-Nova e Castelo Branco, solicitou retirar este ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Município de Penamacor que fizesse chegar à CIM, rapidamente o pedido de alteração



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

ao Pacto na P.I 9.1 – Cultura para Todos, para que se desse continuidade a este processo. -----

--- Colocada a votação, a proposta do Presidente foi aceite por unanimidade. -----

10. Proposta de alteração ao Programa de Ação desenvolvido no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta 014/2020/PD, na qual consta uma proposta de alteração ao Programa de Ação do Plano de Ação e Mobilidade Urbana Sustentável – PAMUS, aprovado pela CIM em 2016. -----

--- Acrescentou, que esta alteração, irá permitir à CIM apresentar uma candidatura no âmbito da mobilidade urbana sustentável, nos termos do aviso lançado pelo CENTRO2020 e que poderá a CIM apresentar uma candidatura em co promoção com os municípios para a instalação de ciclovias, de modo a promover os modos suaves de circulação na região, sendo para isso necessário, que as intervenções candidatas estejam sinalizadas naquele instrumento de mobilidade. -----

--- Colocado a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

11. Comparticipação nacional dos projetos cofinanciados -----

--- Sobre este assunto, o Presidente referiu, que a proposta 012/2020/RS, surge na sequência de anteriores deliberações e diz respeito à proposta de comparticipação dos municípios sobre as atividades a realizar pela CIM em 2020 e que constam no Plano de Atividades e Orçamento, sem financiamento ou às suas componentes nacionais. -----

--- Colocada a votação, após um período de debate, a proposta foi aprovada por unanimidade, com a exceção do montante previsto para a intervenção no edifício da CIM, que não foi aprovado. -----

12. Abertura de procedimento concursal para o recrutamento de pessoal Assistente Operacional, a termo certo – sapadores florestais;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente informou fez referencia à proposta 015/2020/RS, que contempla a abertura de 3 postos de trabalho para assistentes operacionais – sapadores, de forma a completar as Brigadas de sapadores florestais, que se encontram incompletas após a realização do anterior concurso e de alguns dos concorrentes aprovados não terem aceites as condições em fase de assinatura de contrato. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Após um pequeno período de debate, a proposta foi colocada a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

13. Outros assuntos-----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião.-----

--- Não havendo nada mais a acrescentar, retomando os trabalhos, o Presidente deu por encerrado o ponto da ordem de trabalhos.-----

ENCERRAMENTO-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, designado para o efeito, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,

(Luís Miguel Ferro Pereira)

O Secretário,

(Pedro Miguel Martins Dias)